



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 11 - CMAS/PTN.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS IDEA - MÊS DE OUTUBRO DE 2025 -TERMO DE FOMENTO 003/2025.
- PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS IDC - MÊS DE OUTUBRO DE 2025 - TERMO DE FOMENTO 004/2025.
- PORTARIA 248/2025 - FÉRIAS A SERVIDORES.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Ação Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/PTN Nº 11 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves -BA, período 2026-2029

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião ordinária em 18 de novembro de 2025, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal Nº 213/2010, de 06 de abril de 2010 e a Lei Municipal 0353/2018, de 27 de dezembro de 2018 do SUAS do Município de Presidente Tancredo Neves –BA, através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições, vêm tornar público:

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS.

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças.

Considerando a Resolução do CNAS de N° 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS N° 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS.

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para estados quanto para municípios.

Considerando a apresentação e análise do Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029), que vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e.

Considerando as deliberações da Reunião Extraordinária Remota realizada em 25 de novembro de 2025.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Secretaria Municipal de Ação Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia, período 2026-2029.

Art. 2º. A aprovação desta Resolução consta transcrita na ata de reunião extraordinária do CMAS no dia 25 de novembro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Presidente Tancredo Neves-Bahia, 25 de novembro de 2025.

Ademar Santos Barreto
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Prestação de Conta



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 301 /2025 CI

ORGÃO CONCEDENTE:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA*
PROONENTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA
PROJETO:	PROJETO TESOURO ENCANTADO
CONVÊNIO: TERMO DE PARCERIA N° 003/2025	

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades pelo Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação – IDEA

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de acompanhamento do Projeto Tesouro Encantado, acompanhamento financeiro e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, conclui-se que o objetivo foi atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente aos meses de outubro de 2025.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 27 de novembro de 2025.

AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Prestação de Conta



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 302 /2025 CI

ORGÃO CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
PROPONENTE:	INSTITUTO DE DIREITO E CIDADANIA DO BAIXO SUL DA BAHIA-IDC
PROJETO:	PROJETO TRILHANDO CAMINHOS 2025 - PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA.
CONVÊNIO: TERMO DE PARCERIA N° 004/2025	

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Resolução do TCM/BA nº 1.120/2005 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, vieram os autos para análise relativa à Prestação de Contas de recursos repassados por meio de Contribuição Financeira materializada via Termo de Fomento, para fins de execução de atividades e ações de interesse público em regime de mútua cooperação para a realização de atividades pelo Instituto de Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia-IDC.

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Parceria.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Convênio.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas (termo de parceria, extrato de publicação, relatório de acompanhamento do Projeto Trilhando Caminhos 2025, acompanhamento financeiro e despesa, extratos, conciliação bancária, relação de pagamento, relação de bens, detalhamento de remunerações, bem como processos de pagamento), aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto regulares com a aplicação no objeto do Convênio.

Com base no Relatório de Execução financeira do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, conclui-se que o objetivo foi atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades sociais propostas, referente ao mês outubro de 2025.

Ante o Exposto, este é o parecer.

Presidente Tancredo Neves, 28 de novembro de 2025.

AGENILDO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTRARIA DE PESSOAL N° 248/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias aos servidores conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 01 de dezembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ANEXO I

	SERVIDOR	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1	ARACI DE JESUS SANTOS	5701	05/12/2025 a 03/01/2026	15/06/2024 a 14/06/2025
2	CLAUDIA OLIVEIRA BISPO	10321	03/12/2025 a 01/01/2026	01/08/2024 a 31/07/2025
3	CLEMILCE DOS SANTOS GONÇALVES	19081	01/12/2025 a 30/12/2025	01/08/2024 a 31/07/2025
4	CLERIO AFONSO THOMAZ	11601	01/12/2025 a 30/12/2025	01/08/2024 a 31/07/2025
5	EDILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	24481	01/12/2025 a 30/12/2025	07/02/2024 a 06/02/2025
6	EDUARDO JUNIOR	8241	01/12/2025 a 30/12/2025	30/12/2024 a 29/12/2025
7	ELY MENDES DE MELO ROCHA	19022	01/12/2025 a 30/12/2025	19/04/2024 a 18/04/2025
8	FRANCISCA MELO DOS SANTOS	15201	01/12/2025 a 30/12/2025	01/08/2023 a 31/07/2024
9	JEANE SANTOS DE JESUS	17561	01/12/2025 a 30/12/2025	02/12/2023 a 01/12/2024
10	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	24181	05/12/2025 a 03/01/2026	07/02/2024 a 06/02/2025
11	JOSIANE ROCHA DOS SANTOS	373061	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2024 a 01/01/2025
12	LEILSON SILVA SANTOS	380583	15/12/2025 a 13/01/2026	08/11/2024 a 07/11/2025



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: EC SANTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.614.091/0001-09. OBJETO: OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.630,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 / 0601 / 0501 / 0902 PROJETO ATIVIDADE: 2005 / 2051 / 2129 / 2133 / 2015 / 2027 / 2017, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 FONTE DE RECURSO 15000000 / 15500000 / 15400000 / 17040000 / 15001001 / 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/10/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001975

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de dezembro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, CONTRATADA: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 73.693.665/0001-00. OBJETO: OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 191.157,50 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 / 0601 / 0501 / 0902 PROJETO ATIVIDADE: 2005 / 2051 / 2129 / 2133 / 2015 / 2027 / 2017, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 FONTE DE RECURSO 15000000 / 15500000 / 15400000 / 17040000 / 15001001 / 15001002 / 16000000. VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/10/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br